

**Aprova a retificação da proposta do município de Araguapaz para receber recurso federal para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS Nº. 2198 de 17 de setembro de 2009.**

*A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1 - A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria Nº. 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – A Resolução Nº. 058/2009 do **Colegiado de Gestão Regional Rio Vermelho**, que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

**RESOLVEM:**

- **Aprovar AD REFERENDUM a retificação da Resolução Nº. 007/2010 de 08/01/2010 quanto aos equipamentos e material permanente para o município de Mozarlândia**, mantendo-se as propostas dos demais municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.





SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNADOR DO  
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

(Continuação da Resolução N° 007 – D /2010 )

**MICRORREGIÃO: RIO VERMELHO**

| CÓD. IBGE | MUNICÍPIO           | N° DO DOCUMENTO DA SMS | N° DA RESOLUÇÃO DO CGR. | N° DO PARECER GRCR/SPLAN/S ES/GO                    | N° DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS | N° UNIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SEREM ATENDIDAS |            | STATUS   |
|-----------|---------------------|------------------------|-------------------------|---|---|--|------------|--|
|           |                     |                        |                         |   |   | AMBULATORIAL   | HOSPITALAR |  |
| 520215    | ARAGUAPAZ           | 780/2009<br>022/2010   | 058/2009                | 081 / 2010<br>147/2010                              | 0<br>3  | 0<br>0   | 1<br>0     | Aprovado, inclusive o pedido complementar, exceto USG para o Hospital (1° pedido).<br>Aprovado |
| 520753    | FAINA               | 780/2009               | 058/2009                | 080 / 2010  | 3   | 0  | 0          | Aprovado   |
| 521100    | ITAPIRAPUA          | 780/2009               | 058/2009                | 075 / 2010  | 1   | 0  | 1          | Aprovado. Exceto USG e Raios X   |
| 521295    | MATRINCHA           | 780/2009               | 058/2009                | 083 / 2010  | 1   | 0  | 1          | Aprovado   |
| 521400    | MOZARLANDIA         | 780/2009<br>132/2010   | 058/2009                | 077 / 2010<br>195/2010<br>(Complemento Odontologia) | 2   | 1  | 1          | Aprovado<br>Complemento aprovado   |
| 521040    | ITABERAL            | 780/2009               | 058/2009                | 086 / 2010  | 4   | 1  | 1          | Aprovado   |
| 520085    | AMERICANO DO BRASIL | 780/2009               | 058/2009                | 084 / 2010  | 1   | 0  | 1          | Aprovado. Exceto USG e Raios X   |
| 520960    | HEITORAI            | 780/2009               | 079/2009                | 085 / 2010  | 1   | 0  | 1          | Aprovado. Exceto USG e Raios X, EEG  |
| 521056    | ITAGUARI            | 780/2009               | 058/2009                | 078 / 2010  | 2   | 0  | 0          | Aprovado   |
| 521120    | ITAPURANGA          | 780/2009               | 058/2009                | 079 / 2010  | 0   | 0  | 1          | Aprovado   |
| 520929    | GUARAITA            | 780/2009               | 052/2009                | 087 / 2010  | 0   | 1  | 1          | Aprovado   |
| 520380    | BRITANIA            | 780/2009               | 058/2009                | 076 / 2010  | 1   | 1  | 1          | Aprovado. Exceto USG   |
| 521220    | JUSSARA             | 780/2009               | 058/2009                | 082 / 2010  | 1   | 1 C. de Reabilitação 1 Laboratório                         | 1          | Aprovado   |

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Iraní Ribeiro de Moura*  
Iraní Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Husam Kámal Ed Din Sammur*  
Husam Kámal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB